



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Aprovar a criação do Grupo de Trabalho responsável pelo parecer sobre a viabilidade de implementação do Restaurante Acadêmico do IFRS – Campus Porto Alegre.

A Presidente Interina do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com as deliberações do plenário do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Trabalho responsável pelo parecer sobre viabilidade de implementação do Restaurante Acadêmico do IFRS – Campus Porto Alegre, conforme deliberação feita pelo plenário do Conselho na reunião do dia dezesseis (16) de março de 2016.

Art. 2º A comissão deverá ser composta pelos representantes indicados pelos segmentos Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Núcleo de Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Administração, Representante da Área de Alimentos, Representante do Grêmio Estudantil, Representante dos Cursos Superiores e Representante da Pós-graduação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES*
Presidente Interina do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.